

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ETP FAZPI 032/2026

#### 1. Descrição da necessidade

Atualmente o Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté possui 400 alunos matriculados nos cursos de Engenharia Agrônoma e Medicina Veterinária. Ambos os cursos realizam anualmente aulas práticas da disciplina de vivência em avicultura e ovinocultura. Para tal, o Departamento precisa ter criação de aves e de ovinos que em determinado momento ficam confinados, sendo necessária a utilização da cama de maravalha, para que os animais tenham uma melhor condição fitossanitária.

Para que as aulas práticas possam acontecer se faz necessária a aquisição de maravalha, pois a sua falta compromete seriamente as atividades de ensino do curso de Graduação em Agronomia e Medicina Veterinária e compromete o projeto social Alimentação Melhor da Universidade de Taubaté a serem realizadas no ano letivo de 2026.

#### 2. Alinhamento com o planejamento

“A aquisição dos materiais descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.”

#### 3. Requisitos da aquisição

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	MARAVALHA, PRODUZIDA EM LASCAS DE MADEIRA	METRO CÚBICO	200

“O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência”

O prazo de entrega da maravalha deverá ocorrer conforme cronograma de entrega abaixo.

ITEM	QTDE M <sup>3</sup>	PRIMEIRA ENTREGA	SEGUNDA ENTREGA	TERCEIRA ENTREGA	QUARTA ENTREGA
		10 DIAS CORRIDOS DA ASSINATURA DO CONTRATO	70 DIAS CORRIDOS DA ASSINATURA DO CONTRATO	130 DIAS CORRIDOS DA ASSINATURA DO CONTRATO	190 DIAS CORRIDOS DA ASSINATURA DO CONTRATO
1	200	50	50	50	50

No caso do dia da entrega, prevista no cronograma, ocorrer em dia não útil, a CONTRATADA deverá efetuar a entrega no próximo dia útil subsequente, com agendamento de horário junto ao setor requisitante.

A última data de entrega deverá ser necessariamente antes do vencimento do prazo contratual. Sendo que os prazos de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Instituição.

Na hipótese de os pedidos ultrapassarem as quantidades mínimas constantes no cronograma acima, a última entrega poderá contemplar o quantitativo inferior, correspondente ao saldo existente.

O material deverá ser entregue da seguinte forma: embalagem de até 50Kg.

O material poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa VENCEDORA deverá apresentar ao setor de compras laudo de análise atual e declaração emitida e assinada pelo Responsável Técnico do produto garantindo que a madeira utilizada para a fabricação da maravalha não foi submetida a qualquer tipo de tratamento químico (óleos, tintas, vernizes, preservantes, etc.) em tempo estipulado.

#### 4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico e necessidades apresentadas no momento, conforme quadro abaixo.

Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	200	200	200

#### 5. Levantamento das soluções existentes no mercado



intuito

de  
**UNITAU**  
União Paulista

“Conforme levantamento realizado, com o

~~encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foi verificado~~

disponível no mercado, sendo avaliada sua característica, composição e demais parâmetros relevantes.

Assim, foi definida a especificação do **item** com base nos requisitos essenciais e suficientes para a recuperação da cerca, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.”

## 6. Estimativa do valor da contratação

Item	Quant.	Empresa A Lider Maravalha CNPJ:15.522.318/0001-00	Empresa B TAMBARA AGROPECUARIA CNPJ:17.262.188/0001-49	Preço médio unitário	Preço médio Total
1	200 m3			138,87	27.774,00
					<b>R\$ 27.774,00</b>

“O valor estimado da aquisição é de R\$ 27.774,00(vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.”

## 7. Descrição da solução como um todo

“7.1 Para atendimento da demanda, deve ser adquirido o material conforme especificações técnica e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.



7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.”

## **8. Parcelamento**

Os critérios para a escolha do parcelamento ou não estão previstos no artigo 40 da Lei 14.133/2021 em seus §§ 2o. e 3o. Para o objeto desta aquisição:

A aquisição será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

## **9. Resultados pretendidos**

A presente contratação almeja que, os itens adquiridos atendam aos requisitos necessários solicitados conforme item 3, para garantir que os animais quando confinados tenham um local apropriado e adequado nos quesitos sanitários e conforto para os animais.

## **10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração**

“Não se aplica a adoção de providências prévias à aquisição para o item em questão.”

## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

“Não se verifica aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.”

## **12. Descrição de possíveis impactos ambientais**

“Não foram identificados impactos ambientais negativos”.

## **13. Responsável pela elaboração:**

Servidor: Elisandra Maria Albano Riva

Cargo: Auxiliar de laboratório

Telefone: 3625-4280

E-mail: [elisandra.riva@unitau.br](mailto:elisandra.riva@unitau.br)



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

**14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:**

“Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: À Pró Reitoria de Graduação para **avaliação e parecer.**”



Documento assinado digitalmente

**HEDER NUNES FERREIRA**

Data: 23/04/2026 13:54:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr. Heder Nunes Ferreira  
Diretor do Departamento de Ciências Agrárias

**15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

“O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

**É VIÁVEL** a presente aquisição.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.”

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAYRA CECILIA DELLU  
Data: 24/04/2026 09:43:18-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Profa. Dra. Mayra Cecilia Dellú**  
**Pró-reitora de Graduação**